



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.682"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

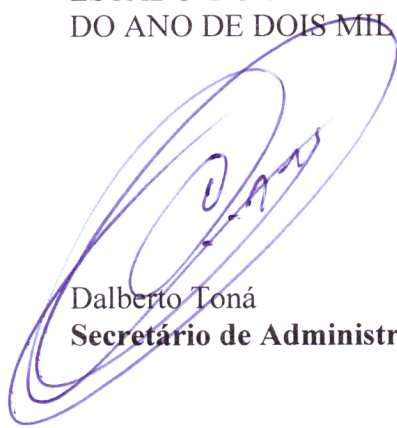
RESOLVE:

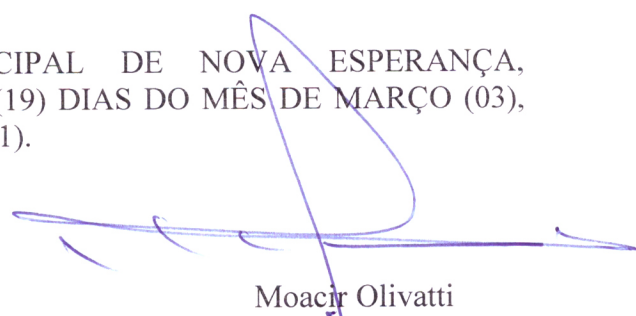
CONCEDER ao Servidor Municipal abaixo relacionado Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Ayrton Geraldo Felipe	Auxiliar de Desporto	Sec. de Esporte e Lazer	23-03-2021 a 21-04-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal